ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 55/2026
PROCESSO LICITATÓRIO 121/2026

1. OBJETO

Contratação da empresa CENTRO DA MÚSICA LTDA para realização de formação continuada presencial destinada aos professores e profissionais de apoio da rede municipal de ensino, por meio da metodologia “Papo Show”, com as temáticas “O Cérebro Infantil” e “O Cérebro Alfabetizado”.

2. JUSTIFICATIVA

De acordo com a secretaria requisitante:

“A presente contratação tem por objetivo a realização de formação continuada para os profissionais da rede municipal de ensino, contemplando professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, por meio da metodologia “Papo Show”, desenvolvida pela empresa CENTRO DA MÚSICA LTDA. A formação aborda fundamentos da neurociência aplicados à educação, integrados à música como ferramenta pedagógica, promovendo estratégias práticas que contribuem para a melhoria das práticas pedagógicas, fortalecimento do processo de ensino-aprendizagem e desenvolvimento integral dos estudantes. Para a Educação Infantil, a temática “O Cérebro Infantil” visa ampliar a compreensão dos profissionais acerca do desenvolvimento cerebral das crianças, favorecendo práticas pedagógicas mais adequadas às etapas do desenvolvimento infantil. Já para o Ensino Fundamental, a temática “O Cérebro Alfabetizado” contribui para o aprimoramento das metodologias voltadas ao processo de alfabetização, com base em evidências científicas relacionadas ao desenvolvimento cognitivo e à aprendizagem. A utilização da música como recurso pedagógico potencializa aspectos relacionados à atenção, memória, linguagem, coordenação motora e desenvolvimento socioemocional, impactando positivamente o ambiente escolar e os resultados educacionais. A contratação se justifica, ainda, pela necessidade de atendimento às ações de formação continuada previstas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, alinhadas às diretrizes educacionais vigentes e às metas de melhoria da qualidade do ensino.”

3. FUNDAMENTO

A presente contratação fundamenta-se no art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

> III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:
> f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

De acordo com a secretaria demandante o preço total da proposta seria de *"R$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais). Considerando que a formação será realizada de forma integrada entre os Municípios de Arabutã, Lindóia do Sul e Ipumirim, o custo total será rateado em partes iguais (1/3 para cada ente).* Desta maneira o valor a ser pago pela prefeitura de Ipumirim é "*R$ 7.466,67 (sete mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). O valor compreende: - Realização de duas palestras-show (manhã e tarde); - Planejamento e execução da formação; - Utilização de metodologia própria; - Disponibilização de instrumentos musicais; - Custos com deslocamento terrestre, hospedagem e alimentação dos profissionais.*

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR TOTAL
1	Palestra-show – Educação Infantil ("O Cérebro Infantil")	un	1	11.200,00
2	Palestra-show – Ensino Fundamental ("O Cérebro Alfabetizado")	un	1	11.200,00
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA				R$ 22.400,00
VALOR (1/3) – MUNICÍPIO DE IPUMIRIM				R$ 7.466,67

O valor contratado compreende planejamento, preparação de material pedagógico, execução das formações presenciais e custos de deslocamento."

Ainda de acordo com a Secretaria da Educação "*O valor contratado está compatível com o praticado pela empresa em serviços semelhantes, considerando a natureza especializada da formação, a metodologia exclusiva e os custos envolvidos na execução. A adoção do rateio entre os municípios de Arabutã, Lindóia do Sul e Ipumirim fundamenta-se em critérios objetivos de interesse público: - Proximidade geográfica, viabilizando a realização de um único evento; - Abrangência dos profissionais, atendendo conjuntamente as redes municipais; - Economicidade,*

reduzindo o custo individual para cada município; - Padronização da formação, garantindo alinhamento pedagógico entre municípios que compartilham profissionais e possuem realidades educacionais semelhantes. A justificativa do preço baseia-se na proposta formal apresentada pela empresa e na compatibilidade com valores praticados para formações dessa natureza, demonstrando a razoabilidade do valor contratado frente à complexidade do serviço."

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha da empresa CENTRO DA MÚSICA LTDA, CNPJ: 33.988.046/0001-10, de acordo com a Requisitante "*fundamenta-se na sua especialização na área de formação educacional integrada à música e neurociência, bem como na titularidade da metodologia "Papo Show". Destaca-se que: - A empresa é responsável pela criação e execução exclusiva da metodologia; - Possui experiência na realização de formações para profissionais da educação; - Apresenta proposta alinhada às necessidades da rede municipal; - O serviço ofertado possui caráter autoral e não padronizado. Tais características evidenciam a especificidade do serviço e justificam a escolha do fornecedor."* Deste modo "*a inviabilidade de competição decorre da singularidade da metodologia "Papo Show", de caráter autoral e próprio, cuja execução está diretamente vinculada aos profissionais responsáveis por sua criação e desenvolvimento. Trata-se de serviço técnico especializado de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, de natureza predominantemente intelectual, prestado por empresa de notória especialização, configurando hipótese de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021."*

6. HABILITAÇÃO

Nos procedimentos de contratação direta, são exigidos os documentos básicos para a contratação, fundamentado no Decreto Municipal nº 3.013 de Novembro de 2025, que regulamenta no âmbito deste município as regras da Lei Federal nº 14.133, de 2021. Assim foram solicitadas as seguinte documentação foi solicitada:

I. Comprovante de cadastro no CNPJ, e se pessoa física o CPF;

II. Ato constitutivo, certificado da condição de micro empreendedor individual – CCMEI, estatuto ou contrato social consolidado, em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada;

III. Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (ABRANGENDO CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS);

IV. Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais;

V. Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede do licitante;

VI. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;

VII. Prova de inexistência de débitos inadimplentes perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei nº 12.440 de 07 de julho de 2011;

VIII. Certidão negativa de efeitos de falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

IX. Relatório de consulta negativa (contendo Razão Social e CNPJ) junto ao Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS;

X. Certidões Negativa de Licitante Inidôneos, em nome da empresa licitante (CNPJ);

XI. Declaração da inexistência de fato impeditivo para contratar com a Administração Pública e de cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal de 1988.

XII. Habilitação técnica.

A contratada apresentou a documentação solicitada e demonstrou estar habilitada quanto a regularidade jurídica, fiscal e técnica, elementos imprescindíveis para a contratação, seguindo os trâmites do Decreto Municipal nº 3.013, DE NOVEMBRO DE 2025 e a Lei Federal nº 14.133, de 2021.

7. ANEXOS

Anexo 1: DFD
Anexo 2: ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
Anexo 3: TERMO DE REFERÊNCIA

Ipumirim, 15 de Julho de 2026.

Anoar Rossetto
Agente de Contratações

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	
Nº do Processo:	
Órgão: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo	
Setor requisitante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo	
Responsável pela Demanda**: Ione Farina**	

Objeto: Contratação da empresa CENTRO DA MÚSICA LTDA, para realização de formação continuada presencial destinada aos professores e profissionais de apoio da rede municipal de ensino, por meio da metodologia "Papo Show", com as temáticas "O Cérebro Infantil" e "O Cérebro Alfabetizado".

2. Justificativa da Contratação: A presente contratação tem por objetivo a realização de formação continuada para os profissionais da rede municipal de ensino, contemplando professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, por meio da metodologia "Papo Show", desenvolvida pela empresa CENTRO DA MÚSICA LTDA.

A formação aborda fundamentos da neurociência aplicados à educação, integrados à música como ferramenta pedagógica, promovendo estratégias práticas que contribuem para a melhoria das práticas pedagógicas, fortalecimento do processo de ensino-aprendizagem e desenvolvimento integral dos estudantes.

Para a Educação Infantil, a temática "O Cérebro Infantil" visa ampliar a compreensão dos profissionais acerca do desenvolvimento cerebral das crianças, favorecendo práticas pedagógicas mais adequadas às etapas do desenvolvimento infantil.

Já para o Ensino Fundamental, a temática "O Cérebro Alfabetizado" contribui para o aprimoramento das metodologias voltadas ao processo de alfabetização, com base em evidências científicas relacionadas ao desenvolvimento cognitivo e à aprendizagem.

A utilização da música como recurso pedagógico potencializa aspectos relacionados à atenção, memória, linguagem, coordenação motora e desenvolvimento socioemocional, impactando positivamente o ambiente escolar e os resultados educacionais.

A contratação se justifica, ainda, pela necessidade de atendimento às ações de formação continuada previstas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, alinhadas às diretrizes educacionais vigentes e às metas de melhoria da qualidade do ensino.

A inviabilidade de competição decorre da singularidade da metodologia "Papo Show", de caráter autoral e próprio, cuja execução está diretamente vinculada aos profissionais responsáveis por sua criação e desenvolvimento. Trata-se de serviço técnico especializado de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, de natureza predominantemente intelectual, prestado por empresa de notória especialização, enquadrando-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021.

A formação será realizada em conjunto entre os Municípios de Arabutã, Lindóia do Sul e Ipumirim, mediante cooperação entre os entes, possibilitando economicidade, padronização da formação e otimização dos recursos públicos.

3. Descrições e quantidades

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE

01	Contratação da empresa CENTRO DA MÚSICA LTDA, para realização de formação continuada presencial destinada aos professores e profissionais de apoio da rede municipal de ensino, por meio da metodologia “Papo Show”, com as temáticas “O Cérebro Infantil” e “O Cérebro Alfabetizado”.	Serviço	01 (um)

4. Grau de prioridade da compra: alto,

5. Necessita de análise de riscos:
() SIM (X) Não

6. Previsão no PCA
() SIM Descrição: _____ (X) Não, precisa incluir

7. Estimativa de valor: R$ 7.466,67 (sete mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

8. Prazo de entrega/execução: 24/07/2026

9. Recursos orçamentários: 2.037 Gestão das Ações do Ensino Fundamental 45-3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas 1.500.1001.0001 Recursos MDE 25% Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo

10. Local e horário da entrega/execução: Centro de Eventos de Arabutã

11. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: não

12. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:
Ione Farina e Leiliane Casagrande Mendes

13. Fundamentação legal: A presente contratação está fundamentada na Lei nº 14.133/2021, especialmente no art. 74, inciso III, alínea "f", que prevê a inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços técnicos especializados de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, prestados por empresa de notória especialização.

Ipumirim, 14 de maio de 2026

Marilia Franciela Farina
Secretária de Escola

Ione Farina
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo

OBSERVAÇÕES: Proibido a sublocação ou terceirização do serviço.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Objeto da Contratação: Contratação da empresa CENTRO DA MÚSICA LTDA para realização de formação continuada presencial destinada aos professores e profissionais de apoio da rede municipal de ensino, por meio da metodologia “Papo Show”, com as temáticas “O Cérebro Infantil” e “O Cérebro Alfabetizado”.

A contratação se dará por meio de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de serviço técnico especializado de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, de natureza predominantemente intelectual, prestado por empresa de notória especialização. A inviabilidade de competição decorre da singularidade da metodologia "Papo Show", de caráter autoral e próprio, cuja execução está diretamente vinculada aos profissionais responsáveis por sua criação e desenvolvimento.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por objetivo promover formação continuada aos profissionais da rede municipal de ensino, contemplando professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, visando o fortalecimento das práticas pedagógicas e a melhoria dos processos de ensino e aprendizagem.

A formação será realizada por meio da metodologia “Papo Show”, desenvolvida pela empresa CENTRO DA MÚSICA LTDA, integrando fundamentos da neurociência aplicada à educação com recursos musicais e estratégias pedagógicas inovadoras.

A temática “O Cérebro Infantil” busca ampliar a compreensão dos profissionais acerca do desenvolvimento cerebral das crianças, contribuindo para práticas pedagógicas mais adequadas às fases do desenvolvimento infantil.

Já a temática “O Cérebro Alfabetizado” visa fortalecer as metodologias de alfabetização utilizadas pelos docentes do Ensino Fundamental, com base em evidências científicas relacionadas ao desenvolvimento cognitivo e à aprendizagem.

A utilização da música como ferramenta pedagógica favorece o desenvolvimento da atenção, memória, linguagem, coordenação motora e aspectos socioemocionais, proporcionando impacto positivo no ambiente escolar e no desempenho educacional dos estudantes.

A contratação justifica-se, ainda, pela necessidade de cumprimento das ações de formação continuada previstas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, alinhadas às diretrizes educacionais vigentes e às metas de melhoria da qualidade do ensino.

A inviabilidade de competição decorre da singularidade da metodologia "Papo Show", de caráter autoral e próprio, cuja execução está diretamente vinculada aos profissionais responsáveis por sua criação e desenvolvimento. Trata-se de serviço técnico especializado de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, prestado por empresa de notória especialização, enquadrando-se na hipótese prevista no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021.

A formação será realizada em conjunto entre os Municípios de Arabutã, Lindóia do Sul e Ipumirim, mediante cooperação entre os entes públicos, possibilitando economicidade, padronização das ações formativas e otimização dos recursos públicos.

3. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo de Ipumirim/SC.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação não está prevista no Plano Anual de Contratações, sendo necessária sua inclusão, considerando tratar-se de demanda específica voltada à formação continuada dos profissionais da educação.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa CENTRO DA MÚSICA LTDA deverá:

- Comprovar experiência na realização de formações educacionais voltadas à área da educação;
- Possuir metodologia própria e exclusiva relacionada à formação “Papo Show”;
- Disponibilizar profissionais qualificados para condução das atividades formativas;
- Fornecer os instrumentos musicais e recursos necessários para execução da formação;
- Atender ao cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo;
- Executar integralmente as atividades presenciais propostas, observando os conteúdos e metodologias apresentados.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A contratação abrangerá:

- 01 (uma) formação presencial com a temática “O Cérebro Infantil”;
- 01 (uma) formação presencial com a temática “O Cérebro Alfabetizado”.

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor global da proposta apresentada pela empresa corresponde a R$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais).

Considerando que a formação será realizada de forma compartilhada entre os Municípios de Arabutã, Lindóia do Sul e Ipumirim, o custo será dividido igualmente entre os entes participantes.

Valor correspondente ao Município de Ipumirim:
R$ 7.466,67 (sete mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

O valor compreende:

- Planejamento e execução da formação;
- Realização das palestras-show;
- Aplicação da metodologia própria;
- Disponibilização de instrumentos musicais;
- Custos com deslocamento, hospedagem e alimentação dos profissionais.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de formação continuada especializada, baseada em metodologia inovadora que integra neurociência, música e educação.

A contratação proporcionará:

- Capacitação prática e teórica aos profissionais da rede municipal;
- Aprimoramento das metodologias pedagógicas utilizadas em sala de aula;
- Fortalecimento do processo de alfabetização e desenvolvimento infantil;
- Integração entre conhecimento científico e práticas educacionais;
- Padronização das formações entre municípios participantes;
- Economicidade na aplicação dos recursos públicos por meio do rateio das despesas.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não é passível de parcelamento, tendo em vista que o serviço possui natureza integrada, indivisível e está vinculado à metodologia própria, de caráter autoral, desenvolvida pela empresa contratada. A divisão da execução comprometeria a uniformidade metodológica, a coerência da formação e os resultados pedagógicos pretendidos.

A divisão da execução comprometeria a uniformidade metodológica e os resultados pedagógicos esperados.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS COM O PROJETO

- Qualificar os profissionais da rede municipal de ensino;
- Fortalecer as práticas pedagógicas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental;
- Promover atualização profissional baseada em evidências científicas;
- Melhorar os processos de alfabetização e desenvolvimento infantil;
- Contribuir para a melhoria da qualidade do ensino municipal;
- Estimular práticas pedagógicas inovadoras e integradas à música.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

- Elaboração da justificativa de inexigibilidade;
- Formalização do protocolo de intenções entre os municípios participantes;
- Verificação da disponibilidade de agenda da empresa contratada;
- Obtenção da documentação fiscal e jurídica necessária;
- Emissão de empenho e elaboração do instrumento contratual;
- Definição do local e cronograma da formação.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

A presente contratação está vinculada ao protocolo de cooperação entre os Municípios de Arabutã, Lindóia do Sul e Ipumirim para realização conjunta da formação continuada.

Não há outras contratações interdependentes diretamente relacionadas à execução do objeto.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação não apresenta impactos ambientais significativos, considerando que a formação ocorrerá em espaço já existente e adequado para realização das atividades, sem necessidade de intervenções estruturais ou geração relevante de resíduos.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação apresenta plena viabilidade técnica e jurídica, estando fundamentada no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de serviço técnico especializado de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, de natureza predominantemente intelectual, prestado por empresa de notória especialização. A inviabilidade de competição decorre da singularidade da

metodologia "Papo Show", de caráter autoral e próprio, cuja execução está diretamente vinculada aos profissionais responsáveis por sua criação e desenvolvimento.

A solução proposta atende ao interesse público, contribuindo diretamente para a qualificação dos profissionais da educação e para a melhoria da qualidade do ensino ofertado pela rede municipal.

A realização compartilhada entre os municípios demonstra observância aos princípios da economicidade, eficiência e cooperação entre os entes públicos, tornando a contratação adequada e necessária para atendimento das demandas educacionais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo.

Ipumirim/SC, 14 de maio de 2026.

Marilia Franciela Farina
Secretária de Escola

Ione Farina
Secretária de Educação, Cultura, Esportes e Turismo

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO:

Contratação da empresa CENTRO DA MÚSICA LTDA para realização de formação continuada presencial destinada aos professores e profissionais de apoio da rede municipal de ensino, por meio da metodologia "Papo Show", com as temáticas "O Cérebro Infantil" e "O Cérebro Alfabetizado".

1. JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por objetivo a realização de formação continuada para os profissionais da rede municipal de ensino, contemplando professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, por meio da metodologia "Papo Show", desenvolvida pela empresa CENTRO DA MÚSICA LTDA.

A formação aborda fundamentos da neurociência aplicados à educação, integrados à música como ferramenta pedagógica, promovendo estratégias práticas que contribuem para a melhoria das práticas pedagógicas, fortalecimento do processo de ensino-aprendizagem e desenvolvimento integral dos estudantes.

Para a Educação Infantil, a temática "O Cérebro Infantil" visa ampliar a compreensão dos profissionais acerca do desenvolvimento cerebral das crianças, favorecendo práticas pedagógicas mais adequadas às etapas do desenvolvimento infantil.

Já para o Ensino Fundamental, a temática "O Cérebro Alfabetizado" contribui para o aprimoramento das metodologias voltadas ao processo de alfabetização, com base em evidências científicas relacionadas ao desenvolvimento cognitivo e à aprendizagem.

A utilização da música como recurso pedagógico potencializa aspectos relacionados à atenção, memória, linguagem, coordenação motora e desenvolvimento socioemocional, impactando positivamente o ambiente escolar e os resultados educacionais.

A contratação se justifica, ainda, pela necessidade de atendimento às ações de formação continuada previstas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, alinhadas às diretrizes educacionais vigentes e às metas de melhoria da qualidade do ensino.

A inviabilidade de competição decorre da singularidade da metodologia "Papo Show", de caráter autoral e próprio, cuja execução está diretamente vinculada aos profissionais responsáveis por sua criação e desenvolvimento. Trata-se de serviço técnico especializado de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, de natureza

predominantemente intelectual, prestado por empresa de notória especialização, configurando hipótese de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021.

A formação será realizada em conjunto entre os Municípios de Arabutã, Lindóia do Sul e Ipumirim, mediante cooperação entre os entes, possibilitando economicidade, padronização da formação e otimização dos recursos públicos.

2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

- Realização de formação continuada presencial para profissionais da rede municipal de ensino;
- Desenvolvimento das temáticas:
 - "O Cérebro Infantil" – voltada aos profissionais da Educação Infantil;
 - "O Cérebro Alfabetizado" – voltada aos profissionais do Ensino Fundamental;
- Aplicação da metodologia "Papo Show";
- Disponibilização de instrumentos musicais e recursos pedagógicos necessários;
- Execução da formação em período matutino e vespertino;
- Participação integrada entre os Municípios de Arabutã, Lindóia do Sul e Ipumirim.

Local e data:

- Local: Estádio Municipal Padre Améilio Caovilla – Ipumirim/SC;
- Data: Conforme cronograma definido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Realizar integralmente a formação conforme proposta apresentada;
- Disponibilizar profissionais qualificados para condução das atividades;
- Fornecer instrumentos musicais e materiais necessários à execução da formação;
- Responsabilizar-se pelas despesas com transporte, alimentação e hospedagem da equipe;
- Cumprir o cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo;
- Executar os serviços com qualidade técnica e pedagógica;
- Observar todas as normas aplicáveis à execução do serviço;
- Não transferir, subcontratar ou terceirizar a execução do objeto contratado.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Efetuar o pagamento conforme condições estabelecidas;
- Disponibilizar local adequado para realização da formação;
- Fornecer informações necessárias para execução das atividades;
- Acompanhar e fiscalizar a execução contratual;
- Integrar a formação ao calendário pedagógico da rede municipal.

5. VALOR ESTIMADO

Valor global da proposta: R$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais).

Valor correspondente ao Município de Ipumirim, considerando o rateio entre os Municípios participantes:
R$ 7.466,67 (sete mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

O valor compreende:

- Planejamento e execução da formação;
- Aplicação da metodologia própria;
- Realização das palestras-show;
- Disponibilização de instrumentos musicais;
- Despesas com deslocamento, alimentação e hospedagem da equipe.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
2.037 – Gestão das Ações do Ensino Fundamental
45 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte de Recursos: 1.500.1001.0001 – Recursos MDE 25%

7. FUNDAMENTO LEGAL

Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021 – Inexigibilidade de Licitação para contratação de serviços técnicos especializados de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, de natureza predominantemente intelectual, prestados por empresa de notória especialização, diante da inviabilidade de competição decorrente da singularidade da metodologia aplicada pela empresa contratada.

8. PRAZO DE EXECUÇÃO

A prestação dos serviços ocorrerá em data definida pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, conforme calendário pedagógico e cronograma de formação continuada dos municípios participantes.

Ipumirim/SC, 14 de maio de 2026.

Marilia Franciela Farina

Secretária de Escola

Ione Farina

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo

JUSTIFICATIVADA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

1. DO OBJETO

Contratação da empresa CENTRO DA MÚSICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.988.046/0001-10, para realização de formação continuada presencial destinada a professores e profissionais de apoio da rede municipal de educação de Arabutã, Lindóia do Sul e Ipumirim, por meio da metodologia “Papo Show”.

A formação será realizada em formato de palestra-show, utilizando recursos audiovisuais e intervenções musicais, contemplando dois públicos distintos:

- Professores da Educação Infantil, com a temática “O Cérebro Infantil”;
- Professores do Ensino Fundamental, com a temática “O Cérebro Alfabetizado”.

As atividades ocorrerão no mesmo dia, em período matutino e vespertino, totalizando uma jornada formativa intensiva, a ser realizada em espaço disponibilizado pelo município ou em regime de cooperação com municípios da região.

A contratação inclui a execução completa da formação, com fornecimento de instrumentos musicais, metodologia própria e condução pelos profissionais responsáveis.

2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADEDO OBJETO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de qualificação dos profissionais da rede municipal de ensino, especialmente no que se refere ao fortalecimento das práticas pedagógicas voltadas ao desenvolvimento infantil e ao processo de alfabetização.

A formação proposta aborda fundamentos da neurociência aplicados à educação, integrados à música como ferramenta pedagógica, promovendo estratégias práticas que auxiliam os docentes na compreensão do funcionamento do cérebro infantil e no aprimoramento das metodologias de ensino.

No contexto da Educação Infantil, a compreensão do desenvolvimento cerebral contribui diretamente para a organização de práticas pedagógicas mais intencionais, respeitando as etapas do desenvolvimento das crianças e favorecendo a aprendizagem significativa.

Para o Ensino Fundamental, especialmente no ciclo de alfabetização, a formação contribui para o fortalecimento das práticas de ensino da leitura e escrita, com base em evidências científicas relacionadas ao desenvolvimento cognitivo e à aprendizagem.

Além disso, a utilização da música como recurso pedagógico potencializa o desenvolvimento da atenção, memória, linguagem, coordenação e aspectos socioemocionais, impactando positivamente o ambiente escolar e o desempenho dos estudantes.

A não realização da formação compromete o planejamento das ações de formação continuada da Secretaria Municipal de Educação, impactando diretamente a qualidade das práticas pedagógicas e os resultados de aprendizagem dos alunos.

Destaca-se, ainda, que a formação está alinhada às diretrizes educacionais vigentes e às metas de melhoria da qualidade do ensino, sendo essencial sua realização em tempo oportuno, conforme o calendário pedagógico da rede.

3. DA JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE

A contratação direta se justifica pela inviabilidade de competição, tendo em vista que a metodologia “Papo Show” constitui proposta formativa com características próprias, integrando neurociência, música e educação de forma autoral.

Trata-se de serviço de natureza predominantemente intelectual, cuja execução está diretamente vinculada aos profissionais que desenvolveram a metodologia, não sendo possível sua substituição por outros prestadores sem prejuízo à qualidade, à coerência e aos resultados esperados da formação.

Dessa forma, não há possibilidade de comparação objetiva entre propostas distintas, uma vez que o conteúdo, a abordagem e a forma de execução são exclusivos.

4. DO FORNECEDOR

Razão Social: CENTRO DA MÚSICA LTDA
CNPJ: 33.988.046/0001-10

A escolha da empresa fundamenta-se na sua especialização na área de formação educacional integrada à música e neurociência, bem como na titularidade da metodologia "Papo Show".

Destaca-se que:

- A empresa é responsável pela criação e execução exclusiva da metodologia;
- Possui experiência na realização de formações para profissionais da educação;
- Apresenta proposta alinhada às necessidades da rede municipal;
- O serviço ofertado possui caráter autoral e não padronizado.

Tais características evidenciam a especificidade do serviço e justificam a escolha do fornecedor.

5. DO PREÇO

Valor global da proposta: R$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais).

Considerando que a formação será realizada de forma integrada entre os Municípios de **Arabutã, Lindóia do Sul e Ipumirim**, o custo total será **rateado em partes iguais (1/3 para cada ente)**.

Valor a ser contratado pelo Município de Arabutã:
R$ 7.466,67 (sete mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

O valor compreende:

- Realização de duas palestras-show (manhã e tarde);
- Planejamento e execução da formação;

- Utilização de metodologia própria;
- Disponibilização de instrumentos musicais;
- Custos com deslocamento terrestre, hospedagem e alimentação dos profissionais.

6. ITENS/QUANTIDADE/VALOR

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR TOTAL
1	Palestra-show – Educação Infantil ("O Cérebro Infantil")	un	1	11.200,00
2	Palestra-show – Ensino Fundamental ("O Cérebro Alfabetizado")	un	1	11.200,00
	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA			R$ 22.400,00
	VALOR (1/3) – MUNICÍPIO DE IPUMIRIM			R$ 7.466,67

O valor contratado compreende planejamento, preparação de material pedagógico, execução das formações presenciais e custos de deslocamento.

7. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor contratado está compatível com o praticado pela empresa em serviços semelhantes, considerando a natureza especializada da formação, a metodologia exclusiva e os custos envolvidos na execução.

A adoção do rateio entre os municípios de Arabutã, Lindóia do Sul e Ipumirim fundamenta-se em critérios objetivos de interesse público:

- **Proximidade geográfica**, viabilizando a realização de um único evento;
- **Abrangência dos profissionais**, atendendo conjuntamente as redes municipais;
- **Economicidade**, reduzindo o custo individual para cada município;
- **Padronização da formação**, garantindo alinhamento pedagógico entre municípios que compartilham profissionais e possuem realidades educacionais semelhantes.

A justificativa do preço baseia-se na proposta formal apresentada pela empresa e na compatibilidade com valores praticados para formações dessa natureza, demonstrando a razoabilidade do valor contratado frente à complexidade do serviço.

8. DO INSTRUMENTO DE COOPERAÇÃO

A realização da formação em regime compartilhado será formalizada por meio de Protocolo de Intenções firmado entre os Municípios de Arabutã, Lindóia do Sul e Ipumirim.

O instrumento tem por finalidade:

- Formalizar a cooperação entre os entes;
- Estabelecer a realização de evento formativo único;
- Definir o rateio das despesas em partes iguais;
- Garantir segurança jurídica ao modelo adotado;
- Evidenciar o atendimento aos princípios da economicidade e eficiência.

Cada município realizará seu próprio processo administrativo e contratação individual, instruído com cópia do referido protocolo.

Declara-se que a presente contratação atende ao interesse público, estando devidamente justificada quanto à necessidade, à escolha do fornecedor e à compatibilidade do preço.

Ipumirim/SC, 14 de maio de 2026.

Marilia Franciela Farina

Secretária de Escola

Ione Farina

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo